

MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 46 /2019

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL NA RUA DAS MARAVILHAS

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 457/2017, de 24 de outubro, torna público que, por motivos de pavimentação, torna-se necessário condicionar a circulação rodoviária na Rua das Maravilhas entre o entroncamento com o Caminho de Santo António e a ponte que antecede a Via 25 de Abril, a partir do dia 2019.02.06 e por um prazo de uma semana e meia.

A pavimentação realizar-se-á na via direita sentido ascendente e posteriormente na via descendente, pelo que a via central servirá de via de desvio, permitindo a circulação rodoviária nos dois sentidos.

Município do Funchal, aos 04 de fevereiro de 2019

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins

Bulling